

PLEBISCITO POPULAR

Por reforma política, Sintep intensifica campanha

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

Desde agosto de 2013, mais de 250 organizações, movimentos sociais, centrais sindicais e partidos políticos trabalham pela realização de uma Constituinte Exclusiva que reforme o sistema político brasileiro, através de plebiscito popular. Desta forma, desde o início desta semana, 1º de setembro, diversas frentes em todo o Brasil estão difundindo a ideia e levando os brasileiros às urnas com a seguinte pergunta: “Você é a favor de uma constituinte exclusiva e soberana

sobre o sistema político?”

Em Tangará da Serra este trabalho está sendo realizado pela subsede do Sintep e neste final de semana será intensificado. “O objetivo é demonstrar a insatisfação da população com a política no Brasil (...) em Tangará da Serra nós temos urnas nas escolas, na Praça da Bíblia e teremos ainda no domingo na Feira do Produtor”, comenta a presidente do Sintep local, professora Francisca Alda, ao destacar que todo cidadão acima de 16 anos pode participar do plebiscito. “Todos estão convocados a re-

vindicar e votar ‘sim’ pela reforma política”. A expectativa dos organizadores é alcançar 1,5 milhão de votos favoráveis para que o Congresso Nacional convoque uma Assembleia Constituinte sobre o sistema político.

Além das urnas físicas, os eleitores poderão também participar de forma online. Para que o voto seja computado, é necessário acessar o site <http://www.plebiscitoconstituente.org.br/>, e informar o nome e o CPF. O objetivo é alcançar um número expressivo de votantes e também abranger localidades onde não haja urna.



Em Tangará da Serra o trabalho está sendo realizado pelo Sintep

TANGARÁ DA SERRA

TJ rejeita Adin e mantém lei que criou banco de doação de remédios

>> **Wellington Sabino**
Gazeta Digital

Por unanimidade, o Pleno do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) rejeitou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) interposta pelo prefeito de Tangará da Serra, Fábio Martins Junqueira (PMDB) contra a Câmara de Vereadores do município para declarar inconstitucional uma lei aprovada pelo Legislativo instituindo o Banco de Doações de Remédios na cidade. Trata-se da Lei Municipal número 4.116 de 29 de outubro de 2013 que foi promulgada pelo presidente da Câmara, Weliton Ungaro Duarte (PT).

Na Adin que foi distribuída ao Judiciário no dia 28 de janeiro deste ano, o prefeito alegava que a lei promulgada



O objetivo da lei formar estoque de medicamentos oriundos de doações

pelo presidente da Câmara deveria ser declarada inconstitucional por vício de iniciativa formal. Sustentava que a lei regulamenta matéria legislativa exclusiva do Poder Executivo, na medida em que o tema por ela disciplinado acarreta o aumento de despesas aos cofres municipais, sem a prévia indicação

da fonte de custeio e o prévio estudo de impacto orçamentário-financeiro. A liminar pleiteada pelo peemedebista já havia sido indeferida no dia 13 de março deste ano.

Agora, o mérito da ação foi analisado no dia 28 de agosto e também julgado improcedente pelo Tribunal do Pleno

do TJ. Todos os magistrados seguiram o voto do relator, o desembargador Gilberto Giralde-lli. O Ministério Público emitiu parecer pela procedência da Adin, para que a lei foi declarada inconstitucional. Contudo, os magistrados não acataram o parecer e votaram pela não procedência da ação.

BANCO DE MEDICAMENTOS

Lei formará estoque de medicamentos oriundos de doações

>> **Wellington Sabino**
Gazeta Digital

A lei questionada tem por objetivo formar estoque de medicamentos oriundos de doações de pessoas físicas e jurídicas, o que exige, segundo o questionamento, a disposição de recursos financeiros com profissionais, local, sistema de informatização, que culminou em aumento de gastos para o município, não incluídos nas leis orçamentárias.

O relator, Gilberto Giralde-lli, destacou em seu voto não haver a alardeada inconstitucionalidade da norma por vício de iniciativa, haja vista que, a natureza da matéria disciplinada na lei atacada envolve o direito à saúde. Pontuou ainda que ela tem por objetivo formar estoques de me-

dicamentos oriundos de doações para distribuir aos municípios menos favorecidos financeiramente, cujo tema é inserido no âmbito da competência legislativa comum e concorrente de todos entes federativos. O acórdão ainda não foi publicado.

“O projeto que dispõe sobre o banco de doação de remédios não afronta norma relativa à iniciativa parlamentar do processo legislativo, isto porque, a doação de medicamentos, nos moldes propostos na legislação municipal, não implica ingerência na gestão administrativa do município, nem acarreta aumento de despesa na medida em que a execução do projeto pode ser realizada com a própria estrutura administrativa municipal”, destacou.

Semana da Pátria de 01 a 07 de Setembro

Justificativa:

A comemoração da SEMANA DA PÁTRIA é indispensável em nossas escolas, pois proporciona ao professor oportunidade de:

- Formar na criança o conceito de Pátria;
- Despertar o sentimento de patriotismo;
- Formar atitude de respeito aos símbolos do Brasil;
- Desenvolver a compreensão do passado histórico e da significação da data 07 DE SETEMBRO.

Objetivos:

- Incentivar o amor à Pátria;
- Compreender a razão dos festejos da Semana da Pátria;
- Reconhecer a Bandeira como símbolo da Pátria;
- Conhecer o fato mais importante da História do Brasil;
- Valorizar a escola como participante da grandiosa da Pátria;

7 de setembro de 2014
no CTG Aliança da Serra
a partir das 11hs

Valor da Cartela: R\$ 130,00
Vale 2 Almoços

Apelo:
Diário da Serra

Show de Prêmios:

1º Prêmio: R\$ 10.000,00
2º Prêmio: Surpresa
3º Prêmio: Surpresa

Sorteio Presencial